



PORTARIA N.º 107, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o AFASTAMENTO, a pedido da Servidora relacionada abaixo, a partir de 02 de abril de 2022 (período de dois anos), conforme segue:

- **AIRA MONIQUE FARIAS RAMOS** – Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 25 de abril de 2022.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.